



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 18 / 08 / 20

Registrado sob o nº... 411 / 20

Sessão de... 19 de 08 / 20

Funcionário... Raoni A.C. Marques

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

249/20
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação ao prefeito Odilon Ribeiro, no sentido de realizar estudos, para isentar da cobrança de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, e da COSIP – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, todas as famílias atingidas pelo vendaval que castigou o município no último sábado, 15.

JUSTIFICATIVA:

Centenas de famílias foram atingidas, sendo que a devastação ocorrida pela chuva e vento com mais de 100k por hora, causou prejuízos materiais, destelhando e destruindo residências e estabelecimentos comerciais em diversos bairros da cidade.

O próprio município já reconhece o estado de calamidade, em decorrência do Decreto Municipal N.º 126/2020, que declara Situação de Emergência na cidade.

Entendemos que além da perda material, o estado psicológico dessas famílias, também se encontra abalado.

Neste sentido, solicitamos estudos e a sensibilidade da gestão, em atender essa indicação, pois visa contribuir com o processo de reconstrução dessas famílias neste momento de dor que comove todos nós aquidauanenses.

Sala das Sessões, 18 de Agosto, de 2020.


Ver. ANDERSON MEIRELES
- MDB -